

**PORTARIAS DO DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**PUBLICADO EM 06.10.10**

---

**PORTARIA Nº 74/DPDS, de 05 de outubro de 2010.**

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Outorgar Permissão de Uso do imóvel residencial funcional situado na SQS 303, Bloco “F”, Apartamento 602, em Brasília-DF, nos termos do disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 980/93, alterado pelo Decreto nº 4.528/2002, ao servidor GILBERTO DE SOUSA E SILVA, matrícula nº 1496472, em virtude de exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças, código DAS 101.4, da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, e por atender as demais disposições previstas no citado Decreto.

Parágrafo único. Para fins legais, a formalização do ato de ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980, de 1993, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**  
Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 19	Outubro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------